TARREST CONCESS

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná CNPJ: 77774578/0001-20 Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 <u>camaraivp@hotmail.com</u>

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Projeto de Lei nº 32/2023, do Legislativo. Súmula: Fica instituído o Dia de Plantar uma Árvore, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

- I Diante das discussões apresentadas **Projeto de Lei nº 32/2023, do Legislativo,** ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
- II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL pela sua APROVAÇÃO.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

 I – Diante das discussões apresentadas acerca do Projeto de expostas as razões determinantes, em relação ao voto contri síntese de motivos em razão da contrariedade. 	Lei nº 32/2023, do Legislativo, ário necessário se faz expor a
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 3 do ano de dois mil e vinte e dois.	dias do mês de

Favorável	Contrário	Vereador
X	/	Emerson da Silva Bertotti (Presidente)
X		José Maurino Carniato (Relator)
X		Josane Gorete Disner Teixeira (Membro)